PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 181

de 19 de julho de 2024

Suspende período de férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Suspender, as férias da servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Técnico Legislativo, provimento efetivo, a partir de 22 de julho de 2024, as férias foram interrompidas por motivo de volume trabalho, 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, do período aquisitivo 2023/2024, restando, portanto, 03(três) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2024.

Ver. ALIRIO JOSÉ BACCA

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em